

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 131/2019,
DE 05 DE JUNHO DE 2019.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de
uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Camila Rebouças Rosário**, CPF nº.
033.288.975-00.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de junho de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ADEEBEDC4FB1CAF068D7F6885C1FF3B